



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
- 2013 -**

01 Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e treze, no auditório da SEMARH,
02 edifício sede, 4º andar, reuniram-se: RENATA FORTES FERNANDES (Presidente da
03 Câmara de Compensação Ambiental – CCA); PAULA RIBEIRO COELHO
04 (Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI/IBRAM); LÉLIA BARBOSA
05 DE SOUZA SÁ (Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e
06 Educação Ambiental – SUPEM); ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES e
07 ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA (Unidade de Administração Geral –
08 UAG/IBRAM); MARIANA MUNHOZ DA MOTA (Procuradoria Jurídica do IBRAM -
09 PROJU/IBRAM); além dos membros da Unidade de Compensação Florestal e
10 Ambiental, no papel de Secretaria Executiva da CCA, ANA CAROLINE PAIVA A.
11 ALMEIDA, RICARDO RORIZ e DIEGO AFONSO DE CASTRO, para dar início aos
12 trabalhos da primeira reunião ordinária do ano de 2013 da Câmara de

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



13 Compensação Ambiental, esta instituída pela Instrução nº 24, de 31 de março de
14 2010. Que teve a seguinte pauta: **1.** Compensação Ambiental do Setor Jardins
15 Mangueiral – Resposta ao recurso interposto pelo empreendedor e aprovação do
16 novo Grau de Impacto, Processo nº 391.001.154/2012; **2.** Compensação Ambiental
17 da CIPLAN, Processo nº 391.001.095/2009, e **3.** Compensação Florestal do Setor
18 Habitacional Riacho Fundo II, de interesse da Terracap/Associação PRO MORAR do
19 movimento Vida de Samambaia – AMMVS, processo nº 391.000.671/2011.
20 Verificado o quórum, foi dado início aos trabalhos pela presidente da CCA, a Sra.
21 Renata Fortes Fernandes, que passou a palavra ao Sr. Ricardo Roriz. O chefe da
22 UCAF informou que as atas das reuniões anteriores foram encaminhadas aos e-
23 mails dos membros do colegiado para que estes se manifestem sobre o seu teor e,
24 posteriormente, serão recolhidas as assinaturas dos membros. Em seguida o Sr.
25 Ricardo Roriz procedeu à leitura da pauta, informando que inicialmente estava
26 prevista na pauta a compensação ambiental da Estrada Parque Aeroporto - EPAR,
27 processo nº 391.001.095/2009, entretanto não houve tempo hábil para o cálculo da
28 compensação. Além disso, há entendimento da Gerência de Licenciamento de
29 Controle de Atividades Licenciadas – GELAC no sentido de que a obra na EPAR é
30 apenas um trecho de uma obra maior, e que por si só as obras na EPAR não

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



31 geram impactos, de modo que a compensação ambiental será cobrada da obra
32 toda. A Sra. Lélia Barbosa de Souza Sá, bem como a Sra. Alessandra do Valle
33 Abrahão Soares defenderam o entendimento de que, mesmo que a obra na EPAR
34 não gere impactos ambientais consideráveis, se vista de forma isolada, ela deverá
35 ser considerada por ocasião da elaboração do cálculo total da Compensação
36 Ambiental. Os membros acordaram que a relatoria do caso da EPAR fosse atribuída
37 a Sra. Lélia Sá. Na sequência da pauta, a presidente da CCA iniciou a discussão
38 sobre o item um da pauta informando que para o caso da Jardins Mangueiral já
39 será utilizado o entendimento firmado na reunião passada de que será considerado
40 como Valor de Referência tudo o que estiver previsto no escopo do projeto
41 apresentado. Em seguida, foi dada a palavra a Sra. Lélia Sá, relatora do processo da
42 Jardins Mangueiral. A relatora fez um breve resumo do processo, esclarecendo que
43 inicialmente defendia que o Método a ser utilizado no cálculo da Compensação
44 Ambiental deveria ser o do IBAMA em detrimento do método do IBRAM,
45 entretanto foi convencida por argumento da Procuradoria Geral do Distrito Federal
46 de que, por se tratar de norma processual, a Instrução 076/2010, que cria o
47 método do IBRAM, é que deveria ser utilizada, já que alcançaria todos os processos
48 em curso no momento de sua vigência. A relatora explicou ainda que foram feitas

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



49 outras manifestações pelo interessado, mas que não traziam fato novo.
50 Posteriormente o interessado apresentou recurso contra o Grau de Impacto
51 inicialmente previsto, fundamentado em critérios técnicos, sugerindo redução no
52 Grau de Impacto de 1,679 para 1,182, o que gerou reanálise pelos técnicos da
53 SULFI, que chegaram ao valor de 1,373 para o Grau de Impacto, ocasionando uma
54 diminuição no valor da compensação ambiental de R\$ 7.872.129,81 (sete milhões
55 oitocentos e setenta e dois mil cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)
56 para R\$ 6.458.850,30 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e
57 cinquenta reais e trinta centavos), completou a relatora, que proferiu voto no
58 sentido de rerratificar seu parecer anterior, com os seguintes efeitos: 1. Que seja
59 feita a cobrança da compensação ambiental, com a elaboração de Termo de
60 Compromisso; 2. Que seja considerado o valor de 470.418.812,80 (Quatrocentos e
61 setenta milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e doze reais e oitenta
62 centavos) como Valor de Referência para o empreendimento; 3. Considerar a
63 Instrução nº 076, de 5 de outubro de 2010, como base legal para o calculo do
64 valor da Compensação Ambiental, adotando-se o percentual 1,373% como Grau de
65 Impacto Ambiental; 4. Considerar o montante de R\$ 6.458.850,30 (seis milhões
66 quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais e trinta centavos),

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



67 como o valor relativo à Compensação Ambiental devida pela Jardins Mangueiral
68 Empreendimentos Imobiliários S.A.; 5. Negar provimento ao empreendedor para
69 que a incidência do cálculo da compensação ambiental seja por Trecho colocado
70 em Operação (LO); 6. Aplicar os recursos da compensação ambiental nas Unidades
71 de Conservação propostas no EIA/RIMA, ou seja: APA do São Bartolomeu, APA
72 Gama Cabeça de Veado, Estação Ecológica do Jardim Botânico e APA do Paranoá,
73 as quais estão em consonância com o PADAR; 7. Firmar Termo de Compromisso,
74 entre o IBRAM e a Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S.A, a ser
75 elaborado pela UCAF/IBRAM, devidamente acompanhado de parecer jurídico, e 8.
76 Informar à SUGAP/IBRAM e as demais áreas envolvidas, acerca da presente
77 compensação ambiental. A proposta da relatora foi aprovada por unanimidade. Em
78 seguida passou-se à discussão do item dois da pauta: Compensação Ambiental da
79 CIPLAN, Processo nº 391.001.095/2009. O Sr. Ricardo Roriz apresentou o processo
80 ao colegiado, informando que se trata de licenciamento da Linha de Produção do
81 forno de clínquer 3, em que já há licença de operação para os dois primeiros
82 fornos e o interessado resolveu colocar o terceiro forno em atividade,
83 acrescentando-o à licença de operação dos dois primeiros. O Sr. Ricardo Roriz
84 explicou que os dois primeiros fornos não são passíveis de cobrança de

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



85 compensação Ambiental, uma vez que sua licença de instalação foi concedida em
86 data anterior à lei do SNUC. O chefe da UCAF informou ainda que a compensação
87 foi calculada em R\$ R\$ 532.990,83 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e
88 noventa reais, e oitenta e três centavos), e que foram listadas as Unidades de
89 Conservação diretamente afetadas e encaminhada solicitação à Superintendência
90 de Gestão de Áreas Protegidas para que fizesse uma proposta de aplicação dos
91 recursos. A SUGAP propôs que os recursos fossem utilizados no Parque do Areal,
92 que está sobreposto à Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, portanto
93 sua indicação é condizente com a proposta do PADAR, além do que a
94 Administração Regional de Águas Claras já iniciou algumas obras no local e há
95 previsão de plantio de mudas pela NOVACAP no parque, de modo que os recursos
96 dessa compensação seriam suficientes para finalizar a implantação do parque. A
97 presidente da CCA esclareceu que, muito embora o Parque do Areal faça parte da
98 Região Administrativa de Águas Claras, a população que terá acesso ao Parque não
99 é necessariamente de Águas Claras, mas sim de Arniqueira, Taguatinga Sul e do
100 próprio Areal. A Sra. Alessandra perguntou se havia na proposta algum item
101 relacionado à recuperação de áreas degradadas, uma vez que em reuniões passadas
102 foi discutido que parte dos recursos da compensação serviria a esse propósito. A

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



103 Sra. Renata Fernandes esclareceu que essa discussão foi feita em relação aos
104 recursos da compensação florestal convertidos e que o caso trata de compensação
105 ambiental, portanto não há previsão de utilização dos recursos da compensação
106 ambiental na recomposição ou recuperação de áreas degradadas. A Sra. Alessandra
107 Soares defendeu que a intervenção em áreas degradadas, no sentido de sua
108 recuperação, ou mesmo aplicações preventivas em áreas de conservação, como
109 sinalização, cercamento entre outras, estão no escopo da compensação ambiental,
110 e vêm sendo discutidas no âmbito da Câmara de Compensação de Ambiental, uma
111 vez que fazem parte da implantação das Unidades de Conservação de uma
112 maneira diferente da usualmente feita, já que não visa diretamente o uso dos
113 espaços pela população, mas sim a conservação e o monitoramento do meio
114 ambiente. O Sr. Ricardo Roriz informou que as discussões da CCA já estão surtindo
115 efeito, e que alguns processos de compensação florestal em curso já estão
116 seguindo o entendimento de reservar parte dos valores convertidos para ser
117 utilizado em ações que visem ao êxito dos plantios. A presidente da CCA
118 concordou com o que a Sra. Alessandra Soares defendeu, porém salientou que,
119 enquanto não houver cinquenta por cento dos parques implantados, os recursos
120 da compensação ambiental devem ser utilizados integralmente em suas

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



121 implantações. A Sra. Lélia Sá também demonstrou sua concordância com a
122 proposta da Sra. Alessandra Soares, mas ressaltou que ainda não é a época certa
123 para essas aplicações, uma vez que foram contratados três consultores através da
124 UNESCO que apresentarão um diagnóstico de todos os parques do Distrito Federal,
125 e a partir deste diagnóstico será possível visualizar as necessidades de cada
126 unidade, inclusive da recuperação de área degradada. A Sra. Lélia Sá mostrou-se
127 favorável à proposta apresentada pela SUGAP, salientando a importância da
128 construção da sede administrativa, que abrigará os agentes e o pessoal da
129 educação ambiental, bem como a construção da guarita e conserto do cercamento.
130 A Sra. Alessandra Soares esclareceu que a construção da guarita e o conserto do
131 cercamento são contemplados em sua proposta, mas acrescentaria a implantação
132 de sinalização no parque. A Sra. Lélia Sá voltou a defender que sejam aguardados
133 os estudos que mostrarão as necessidades de cada parque, de modo que as
134 aplicações dos recursos das compensações sejam respaldadas por esses estudos. A
135 Sra. Alessandra Soares solicitou que fique registrado na ata que as aprovações da
136 CCA estão sendo feitas de modo a priorizar as principais necessidades dos parques,
137 uma vez que ainda não existem informações suficientes que viabilizem outras
138 aplicações de modo seguro. Em paralelo, A Sra. Alessandra propôs que fossem

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



139 apresentados pela UCAF os resultados das deliberações da Câmara, de modo que
140 fossem visualizados pelo colegiado, já que a UCAF faz todo esse acompanhamento.
141 De modo semelhante, a Sra. Lélia Sá propôs que, nos procedimentos da Câmara de
142 Compensação Ambiental, a atribuição da UCAF, no que se refere à apresentação
143 dos casos ao colegiado, se restrinja a elaborar um resumo do relatório, e que seja
144 atribuída a um membro do colegiado a relatoria e voto. A Sra. Lélia defendeu ainda
145 que a PROJU tenha sua atribuição alterada para que passe a servir apenas como
146 consultor jurídico e que não tenha direito a voto. Voltando ao item dois da pauta,
147 os membros do colegiado votaram, por unanimidade, na proposta apresentada
148 pela SUGAP para que os recursos da compensação ambiental da CIPLAN, Processo
149 nº 391.001.095/2009, sejam utilizados em benefício do Parque do Areal, na
150 construção de Sede Administrativa, construção de Guarita de Segurança e em
151 reparos no Cercamento. Ficou decidido ainda que constará no Termo de
152 Compromisso que as obras são voltadas para a gestão, monitoramento e
153 conservação do meio ambiente. Antes da discussão do item três, a Sra. Alessandra
154 Soares sugeriu que o colegiado firmasse entendimento para que as planilhas com
155 estimativas de custos fossem previamente avaliadas pela Gerência de Projetos. A
156 presidente da CCA informou que já estão sendo tomadas providências junto à

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



157 Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental
158 nesse sentido. Na sequência da pauta, o Sr. Ricardo Roriz informou que o item três
159 trata de compensação florestal do empreendimento Setor Habitacional Riacho
160 Fundo II, de interesse da Terracap e da Associação PRO MORAR do movimento
161 Vida de Samambaia – AMMVS, sendo que a compensação ambiental ficou a cargo
162 da Terracap, já existindo, inclusive, Termo de Compromisso assinado e a
163 compensação Florestal ficou sob responsabilidade da Associação PRO MORAR. A
164 Sra. Alessandra Soares defendeu que as compensações ambientais da Terracap
165 sejam utilizadas para a regularização fundiária dos parques. A presidente da CCA
166 explicou que este tema já sendo tratado, e caberá a Terracap promover a
167 regularização fundiária de todas as unidades de conservação, porém não com
168 recursos da compensação ambiental. O Sr. Ricardo Roriz prosseguiu explicando que
169 proposta da SUGAP é que os recursos sejam utilizado na implantação de sistema
170 de energia fotovoltaica próximo à sede administrativa e à guarita do Parque do
171 Riacho Fundo. A Sra. Alessandra Soares propôs a iluminação fotovoltaica seja
172 implantada de modo que seja o único sistema de iluminação de terminada área,
173 justificando que talvez mesclar iluminação fotovoltaica com iluminação
174 convencional pode não trazer os benefícios esperados. A Sra. Alessandra Soares

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



175 sugeriu ainda que fosse feito contato com a empresa responsável pela implantação
176 da iluminação fotovoltaica com intuito de estudar possibilidades de parceria. Por
177 fim, após ampla discussão, os membros do colegiado da Câmara de Compensação
178 Ambiental deliberaram, por unanimidade, pela aplicação dos recursos da
179 compensação florestal do empreendimento Setor Habitacional Riacho Fundo II, no
180 montante de R\$ 103.960,00 (cento e três mil novecentos e sessenta reais) na
181 implantação de sistema de iluminação com utilização de tecnologia fotovoltaica no
182 Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo, sendo que a localização será
183 definida em entendimento firmado entre a SUGAP e a presidência da CCA, após
184 análise do projeto de implantação dos equipamentos no parque em referência. A
185 Sra. Alessandra Soares informou ainda que em reunião com o Secretário de Meio
186 Ambiente foi sugerido que fosse feito um trabalho de gestão das informações
187 relativas à compensação ambiental de modo que as ações em unidades de
188 conservação não fiquem restritas ao orçamento do IBRAM. A Sra. Lélia Sá disse que
189 acha isso muito importante e que, inclusive, já sugeriu que fosse contratado um
190 consultor só para ficar a cargo de levantar todos esses dados. Nada mais foi dito
191 nem discutido. Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, servidor lotado na UCAF e, portanto,
192 membro da Secretaria Executiva da CCA/IBRAM, conforme disposto na Instrução

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



193 nº125, de 1º de dezembro de 2011, redigi a presente ata, que lida e aprovada,
194 segue rubricada e assinada por todos os membros que participaram da 1ª Reunião
195 Ordinária da CCA de 2013.

RENATA FORTES FERNANDES

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

RICARDO RORIZ

Chefe da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI
Membro titular

ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES

Unidade de Administração Geral - UAG
Membro titular

LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



Superintendência de Programas, Estudos, e Monitoramento
e Educação Ambiental – SUPEM
Membro titular

MARIANA MUNHOZ DA MOTA

Procuradoria Jurídica – PROJU
Membro suplente

PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro titular

ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA

Unidade de Administração Geral – UAG
Membro Suplente

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2013